

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 15 319/2005 (2.ª série).** — Determino que o quadro de pessoal não docente do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, constante da Portaria n.º 784/89, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 1989, com a rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 31 de Outubro de 1991, e com as alterações constantes da Portaria n.º 597/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 145, de 23 de Junho de 1993, e do despacho n.º 9129/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998, seja alterado de acordo com o mapa seguinte:

## Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana

Grupo de pessoal	Categoria	Número de lugares			
		Existentes	A extinguir	A criar	Total
TDT	Técnico especialista de 1.ª classe	1	—	—	1
	Técnico especialista . . . . .	1	—	3	4
	Técnico principal . . . . .	4	—	—	4
	Técnico de 1.ª classe . . . . .	5	1	—	4
	Técnico de 2.ª classe . . . . .	6	2	—	4

21 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

**Rectificação n.º 1204/2005.** — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Outubro de 2004, a deliberação n.º 1249/2004, relativa à deliberação n.º 48/2004, da comissão científica do senado, de 29 de Março, do curso de mestrado em Psicologia, ministrado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, republica-se o anexo I, devendo considerar-se o anterior sem efeito:

## «ANEXO I

## Configuração da estrutura curricular do programa de mestrado em Psicologia

- 1 — Área científica do curso — Psicologia.
- 2 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 24 UC, 120 ECTS, dos quais 18 UC, 60 ECTS, correspondentes às áreas científicas obrigatórias, e 6 UC, 20 ECTS, correspondentes às áreas científicas optativas, e 40 ECTS correspondentes ao trabalho de elaboração e redacção da dissertação.
- 3 — Áreas de especialização e respectivas áreas científicas obrigatórias:
  - 3.1 — Avaliação e Diagnóstico da Personalidade — área científica obrigatória Avaliação e Diagnóstico da Personalidade;
  - 3.2 — Orientação e Desenvolvimento da Carreira — área científica obrigatória Orientação e Desenvolvimento da Carreira;
  - 3.3 — Psicologia Clínica — área científica obrigatória Psicologia Clínica;
  - 3.4 — Psicoterapia e Psicologia da Saúde — área científica obrigatória Psicoterapia e Psicologia da Saúde;
  - 3.5 — Psicologia Cognitiva — área científica obrigatória Psicologia Cognitiva;

## Proposta de reclassificação do pessoal auxiliar administrativo em auxiliar técnico

(alteração de quadro publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 9 de Maio de 2005)

Nome	Grupo de pessoal auxiliar	Situação de origem		Grupo de pessoal auxiliar	Situação após reclassificação	
		Carreira/categoria actual	Escalão/índice		Carreira/categoria	Escalão/índice
Adelaide Oliveira Matos . . . . .		Auxiliar administrativa	8/229		Auxiliar técnica . . . . .	5/238
Elisa Quintela Mendes Silva . . . . .		Auxiliar administrativa	8/214		Auxiliar técnica . . . . .	3/218
Maria Isaura Barata Roque Alexandre . . . . .		Auxiliar administrativa	8/214		Auxiliar técnica . . . . .	3/218
Maria Lurdes Ramos . . . . .		Auxiliar administrativa	8/214		Auxiliar técnica . . . . .	3/218
Maria Lurdes Santos Aleixo Branco . . . . .		Encarregada de pessoal auxiliar.	4/228		Auxiliar técnica . . . . .	4/228
Madalena Ressurreição Sá P. Silva . . . . .		Telefonista . . . . .	8/228		Auxiliar técnica . . . . .	4/228

- 3.6 — Cognição Social — área científica obrigatória Cognição Social;
- 3.7 — Psicologia do Ambiente — área científica obrigatória Psicologia do Ambiente;
- 3.8 — Desenvolvimento Humano — área científica obrigatória Desenvolvimento Humano;
- 3.9 — Stress e Bem-Estar — área científica obrigatória Stress e Bem-Estar;
- 3.10 — Mudança e Desenvolvimento em Psicoterapia — área científica obrigatória Mudança e Desenvolvimento em Psicoterapia;
- 3.11 — Psicologia dos Recursos Humanos — área científica obrigatória Psicologia dos Recursos Humanos.»

27 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

**Rectificação n.º 1205/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6247/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, relativo ao concurso para provimento de um lugar de investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, área de história cultural e política contemporânea de Portugal, rectifica-se que onde se lê «5 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa» deve ler-se «5 — Local de trabalho — Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida do Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa».

29 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

**Rectificação n.º 1206/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6247/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, relativo ao concurso para provimento de um lugar de investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, área de antropologia da saúde, rectifica-se que onde se lê «5 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa» deve ler-se «5 — Local de trabalho — Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida do Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa».

29 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

**Rectificação n.º 1207/2005.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 6249/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, relativo ao concurso para provimento de um lugar de investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, área de sociologia da família, rectifica-se que onde se lê «5 — Local de trabalho — Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa» deve ler-se «5 — Local de trabalho — Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida do Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa».

29 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

## Faculdade de Direito

**Despacho (extracto) n.º 15 320/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 2 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada:

De acordo com despacho do Departamento de Recursos Humanos, são reclassificados em auxiliares técnicos funcionários desta Faculdade, conforme mapa anexo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.